



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.3/2021-----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI-----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 5 de fevereiro de 2021-----

-----PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires;-----

-----**Vice-Presidente:** Paulo César Laranjeira Luís;-----

-----**Vereadores:** Vereador António Jorge Martins Tavares, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes.-----

-----SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m.-----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

-----**PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 319 sobre o assunto: "Prorrogação do prazo para término da construção dos lotes do loteamento Municipal do Vale Galego" Proc. 2020/300.10.003/33 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5573 sobre o assunto: "Cedência de apoio financeiro para a Associação de Futebol de Castelo Branco" Proc. 2021/350.10.600/266 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 3 - Requerimento da empresa "Cláusula Perfeita" sobre o assunto: "Lote 26 e 27 da Zona Industrial de Vila de Rei" Proc. 2019/450.10.201/3 - para deliberação;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 4 - 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021 - Proc. 2021/350.10.001/1 - para conhecimento; -----

-----PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 596 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos referente ao mês de janeiro de 2021" Proc. 2021/350.10.600/304 - para conhecimento; -----

-----PONTO 6 - Ofício do Tribunal de Contas sobre o assunto: "Homologação da Verificação interna da Conta de Gerência relativa ao exercício de 2019" Proc. 2020/150.20.404/1 - para conhecimento; -----

-----PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 583 sobre o assunto: "Relatório de atividades e visitantes do ano de 2020 - Museus" Proc. 2021/900.10.001/2 - para conhecimento; -----

-----PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 264 sobre o assunto: "Utilizadores - Equipamentos Desportivos 2020" Proc. 2021/900.20.400/1 - para conhecimento; -----

-----PONTO 9 - Informação da Divisão de Planeamento Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 469 sobre o assunto: "Adesão do Município de Vila de Rei ao Acordo Cidade Verde" Proc. 2021/800.10.301/2 - para deliberação; -----

-----PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 621 sobre o assunto: "Atribuição de Apoios e Subsídios - 2021" Proc. 2021/350.10.600/310 - para deliberação; -----

-----PONTO 11 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 622 sobre o assunto: "Teleassistência domiciliária: Análise e subsequente atribuição do serviço - Maria Dias" Proc. 2021/650.10.104/1 - para deliberação/ ratificação; -----

-----PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 623 sobre o assunto: "Teleassistência domiciliária: Análise e atribuição" Proc. 2021/650.10.104/2 - para deliberação; -----

-----PONTO 13 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5530 sobre o assunto:



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

"Candidaturas a Bolsa de Mérito 2019-2020 - Situações Atípicas" Proc. 2020/650.10.100/1 - para deliberação; -----

-----PONTO 14 - Informação da Divisão de Planeamento Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 601 sobre o assunto: "Relatório das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações de Reabilitação Urbanas (ORU) do Município de Vila de Rei" Proc. 2021/450.10.204/3 - para deliberação; -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 319 sobre o assunto: "Prorrogação do prazo para término da construção dos lotes do loteamento Municipal do Vale Galego" Proc. 2020/300.10.003/33 - para deliberação; -----

-----Antes de se iniciar a discussão do presente ponto, ausentou-se o Vereador António Jorge Martins Tavares, por se encontrar impedido de votar, no âmbito do n.º 1, artigo nº69 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. -----

-----Após análise da informação supramencionada, os membros com direito a voto deliberaram por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para término da construção dos lotes do loteamento Municipal do Vale Galego. -----

-----Retomou aos trabalhos o Vereador António Jorge Martins Tavares.-----

-----PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5573 sobre o assunto: "Cedência de apoio financeiro para a Associação de Futebol de Castelo Branco" Proc. 2021/350.10.600/266 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, ceder um apoio financeiro no valor de 480€ (quatrocentos e oitenta euros) à Associação de Futebol de Castelo Branco. -----

-----PONTO 3 - Requerimento da empresa "Cláusula Perfeita" sobre o assunto: "Lote 26 e 27 da Zona Industrial de Vila de Rei" Proc. 2019/450.10.201/3 - para deliberação; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----Após análise do e-mail supramencionado, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a rescisão do contrato e respetiva reversão do lote n.º 26 e 27 da Zona Industrial de Vila de Rei, nos termos do “Regulamento da Zona Industrial de Vila de Rei”, cedido à firma “Cláusula Perfeita, Unipessoal, Lda.”, NIF. 515371890, com sede em Vila de Rei. -----

-----Acedeu o **Sr. Presidente da Câmara** para realçar que infelizmente e devido à pandemia que estamos a enfrentar, a empresa “Cláusula Perfeita”, dá-nos a conhecer que de momento não consegue cumprir o prazo de construção estipulado e o cronograma programado para expansão da empresa, nos lotes 26 e 27 da Zona Industrial de Vila de Rei. É importante referir que mesmo assim, a empresa investiu no nosso concelho, num lote da Zona Industrial do Souto, onde compraram um pavilhão e pretendem continuar a investir, não na dimensão prevista que tinham em cronograma, mas a pretensão de investir é uma realidade. -----

-----**PONTO 4 - 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021 - Proc. 2021/350.10.001/1 - para conhecimento;** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, importa na receita aumentos no valor de € 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos euros), na despesa aumentos no valor de € 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos euros) e diminuições no valor de € 270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos euros).

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 596 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos referente ao mês de janeiro de 2021" Proc. 2021/350.10.600/304 - para conhecimento;** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimentos referente aos meses de janeiro de 2021. -----

-----**PONTO 6 - Ofício do Tribunal de Contas sobre o assunto: "Homologação da Verificação interna da Conta de Gerência relativa ao exercício de 2019" Proc. 2020/150.20.404/1 - para**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

conhecimento;-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do ofício do Tribunal de Contas sobre o assunto supramencionado, bem como o Relatório n.º 21/2020 – Verificação Interna de Contas. -----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar os presentes documentos em condições de serem submetidos para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

**-----PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 583 sobre o assunto:
"Relatório de atividades e visitantes do ano de 2020 - Museus" Proc. 2021/900.10.001/2 - para
conhecimento;-----**

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do Relatório de atividades e visitantes dos Museus, referente ao ano de 2020.-----

**-----PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 264 sobre o assunto:
"Utilizadores - Equipamentos Desportivos 2020" Proc. 2021/900.20.400/1 - para conhecimento; ----**

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da utilização dos equipamentos desportivos do Município de Vila de Rei, no ano de 2020. -----

**-----PONTO 9 - Informação da Divisão de Planeamento Coordenação Estratégica e Ambiente
n.º 469 sobre o assunto: "Adesão do Município de Vila de Rei ao Acordo Cidade Verde" Proc.
2021/800.10.301/2 - para deliberação;-----**

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a Adesão do Município de Vila de Rei ao Acordo Cidade Verde. -----

**-----PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 621 sobre o assunto:
"Atribuição de Apoios e Subsídios - 2021" Proc. 2021/350.10.600/310 - para deliberação;-----**

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----"Informação n.º 621. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Assunto: Atribuição de Apoios e Subsídios – 2021.**-----

-----De acordo com o artigo 7.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios, é da competência da Câmara Municipal de Vila de Rei atribuir o montante dos subsídios por associação/entidade.-----

-----Depois de recebida toda a documentação solicitada, nomeadamente o relatório de contas do ano anterior, o plano de atividades do ano corrente, bem como o atestar dos órgãos sociais em vigor, propõe-se à consideração do executivo camarário, que para o ano de 2021, sejam definidos os seguintes valores para atribuição de apoios e subsídios às diversas associações/entidades, mediante os critérios do artigo 13.º do referido regulamento, designadamente, o interesse e qualidade do projeto ou atividade, a sua continuidade temporal e o número de beneficiários:-----

-----Despesas de manutenção (devidamente comprovadas documentalmente): -----

-----€ 250,00 (duzentos e cinquenta euros) anuais para associações que usufruem de sede cedida;

-----€ 400,00 (quatrocentos euros) anuais para associações que possuam sede própria; -----

-----€ 500,00 (quinhentos euros) anuais para associações que possuam um estabelecimento comercial cuja exploração seja realizada pela própria associação usufruindo de sede própria ou não. -

-----Despesas de manutenção para os lares que sejam IPSS e apoiem atividades a nível municipal - até € 15.000,00 (quinze mil euros) anuais (devidamente comprovadas documentalmente); -----

-----Atividades para formação de jovens que comportem o fator competição - € 150,00 (cento e cinquenta euros) mensais (devidamente comprovadas através de relatório/declaração);-----

-----Atividades para formação de jovens que não comportem o fator competição, com o número mínimo de dez elementos por modalidade - € 100,00 (cem euros) mensais (devidamente comprovadas através de relatório); -----

-----Atividades de formação desportiva e recreativa para a população em geral, com o número mínimo de dez elementos por atividade - € 75,00 (setenta e cinco euros) mensais (devidamente



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

comprovadas através de relatório/lista de inscritos);-----

-----Despesas com a realização de eventos anuais (devidamente comprovadas através de comprovativo de realização):-----

-----âmbito tradicional – € 1.000,00 (mil euros);-----

-----âmbito local – € 100 (cem euros) a 500,00 (quinhentos euros);-----

-----âmbito regional – € 1.500,00 (mil e quinhentos euros);-----

-----âmbito nacional – de € 2.000,00 (dois mil euros) a € 7.000,00 (sete mil euros);-----

-----Despesas com os diferentes escalões das diversas modalidades/atividades - € 1.000,00 (mil euros) anuais (devidamente comprovadas documentalmente);-----

-----Apoio financeiro para obras de beneficiação – de € 1000 (mil euros) a € 5.000 (cinco mil euros) anuais (devidamente comprovadas documentalmente);-----

-----Apoio na organização de eventos municipais - € 500 (quinhentos euros);-----

-----Apoio para a participação em eventos municipais - € 100 (cem euros);-----

-----Apoio para a gestão e manutenção do Parque de Campismo Rural do Bostelim - € 7.000 (sete mil euros);-----

-----Apoio na contratação de um técnico credenciado para as diferentes atividades educativas/desportivas - € 22.000 (vinte e dois mil euros).-----

-----Assim, de acordo os critérios supramencionados, serão atribuídos os seguintes subsídios: ---

-----Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei - € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) mensais de acordo com o protocolo assinado, acrescido do valor variável das Equipas de Intervenção Permanente [EIP – € 36.000,00 (trinta e seis mil euros) valor anual variável], devidamente protocolado. Desta forma o apoio no ano de 2021 poderá ir até ao total de € 78.000,00 (setenta e oito mil euros);-----

-----Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado - € 400,00 (quatrocentos euros);-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----A isto acresce o total de € 8.000,00 (oito mil euros), correspondente ao protocolo de colaboração referente ao complexo das piscinas municipais [excetuam-se os meses em que o complexo está encerrado para as aulas de natação - € 800,00 (oitocentos euros) mensalidade/10 meses de abertura deste equipamento desportivo]. Desta forma o apoio no ano de 2021 poderá ir até ao total de € 8.400,00 (oito mil e quatrocentos euros). -----

-----Associação de Caça e Pesca do Centro de Portugal - € 400,00 (quatrocentos euros);-----

-----Associação – A Bela Serrana - € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros);-----

-----Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira, Louriceira e Marmoural - € 400,00 (quatrocentos euros); -----

-----Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Brejo Fundeiro - € 400,00 (quatrocentos euros);-----

-----Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Boafarinha - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);-----

-----Associação Desportiva e Cultural os Lousanenses - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); --

-----Associação Desportiva, Recreativa e Cultural dos Estevais - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);-----

-----Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Seada - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);

-----Associação dos Moradores de Casais de Baixo - € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros);-----

-----Associação de Moradores do Lavadouro - € 400,00 (quatrocentos euros);-----

-----Associação para o Desenvolvimento do Turismo e Lazer da Fundada - € 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta euros); -----

-----Casa dos Amigos do Pisão - € 400,00 (quatrocentos euros);-----

-----Casa do Benfica de Vila de Rei - € 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta euros); -----

-----Centro de Acolhimento de São João do Peso - € 14.000,00 (catorze mil euros); -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada - € 900,00 (novecentos euros);-----

-----Associação da Ribeira - € 400,00 (quatrocentos euros);-----

-----Esganados TT – Motoclub de Vila de Rei - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);-----

-----Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);-----

-----Vale D'Água – Associação de Vale das Casas e Água Formosa - € 5 250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta euros);-----

-----Vilarregense Futebol Clube - € 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta euros); -

-----Villa D'el Rei Tuna - € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros);-----

-----Relativamente aos protocolos existentes, há a mencionar ainda o seguinte apoio:-----

-----Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto (ADXTUR) - € 640,00 (seiscentos e quarenta euros) mensais, referente ao acordo da parceria, “Rede das Aldeias do Xisto”;-----

-----Agência Médio Tejo 21 - €1.516,00 (mil quinhentos e dezasseis euros) de quota anual;-----

-----Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) - € 4 359,24 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove euros e vinte e quatro centimos) anual;-----

-----Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul (Pinhal Maior) - € 748,20 (setecentos e quarenta e oito euros e vinte centimos) mensais;-----

-----Associação de Municípios da Rota da EN2: € 1 200,00 (mil e duzentos euros) anual;-----

-----Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) - € 38 370,72 (trinta e oito mil e trezentos e setenta euros e setenta e dois centimos) anual;-----

-----Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes - € 4 000,00 (quatro mil euros) anual;-----

-----Associação de Municípios Portugueses do Vinho: € 1 000,00 (mil euros) anual;-----

-----Associação Produtores de Azeite da Beira Interior: € 600,00 (seiscentos euros) quota anual estimada (varia consoante a produção de azeite por campanha).-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----De salientar que para além dos apoios referidos neste documento, existem ainda os apoios a atribuir às associações que participam com eventos desportivos nas “XXIII Jornadas Desportivas do Concelho de Vila de Rei – 2021”, que são definidos entre novembro e dezembro de 2021.-----

-----Importa também referir que caso surja algum pedido de apoio financeiro por parte de uma associação ou entidade que não esteja contemplado nesta informação, o mesmo será reencaminhado para o executivo municipal avaliar em reunião de câmara.”-----

-----Após análise da informação apresentada foi deliberado, por unanimidade, proceder à votação da atribuição dos subsídios individualmente. Na votação da atribuição de subsídio ao Vilarregense ausentaram-se: o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vice-Presidente, tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade dos elementos presentes com direito a voto. O senhor Presidente da Câmara, o senhor e o Vice-presidente retomaram os trabalhos. Na votação da atribuição de subsídio ao da Casa do Benfica de Vila de Rei ausentou-se: o Senhor Presidente da Câmara, tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade dos elementos presentes com direito a voto. O senhor Presidente da Câmara, retomou os trabalhos. Na discussão da atribuição de subsídio à Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira, Louriceira e Marmoural ausentou-se: o Senhor Vereador Bruno Manuel Dias Fernandes, tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade dos elementos presentes com direito a voto. O senhor Vereador Bruno Fernandes retomou os trabalhos. Nas atribuições dos restantes subsídios previstos na proposta em apreço o Executivo Camarário aprovou todos por unanimidade.-----

-----**PONTO 11 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 622 sobre o assunto: "Teleassistência domiciliária: Análise e subsequente atribuição do serviço - Maria Dias" Proc. 2021/650.10.104/1 - para deliberação/ ratificação;**-----

-----A Câmara ratificou por unanimidade a atribuição do serviço de teleassistência domiciliária à requerente Senhora Maria Manuela Pires Firmino Dias.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 623 sobre o assunto:

"Teleassistência domiciliária: Análise e atribuição" Proc. 2021/650.10.104/2 - para deliberação; ----

-----A Câmara aprovou por unanimidade a atribuição de serviço de teleassistência domiciliária à requerente Senhora Maria de Jesus Moura António. -----

-----PONTO 13 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 5530 sobre o assunto:

"Candidaturas a Bolsa de Mérito 2019-2020 - Situações Atípicas" Proc. 2020/650.10.100/1 - para deliberação; -----

-----"Foi presente à Câmara o despacho mencionado em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

-----Informação n.º 5530.-----

-----Assunto: "Candidaturas a Bolsa de Mérito 2019-2020 - Situações Atípicas" -----

-----No período de 20 de julho a 14 de agosto de 2020, decorreram as candidaturas à atribuição de 2 bolsas de mérito, aos estudantes do concelho que frequentam o ensino superior. -----

-----No decorrer do prazo da candidatura, deram entrada nos serviços, dois e-mails, relativos aos alunos Daniel Silva e Mariana Mendes, explicando a situação curricular em que se encontravam, à data da mesma.-----

-----O aluno Daniel Silva explanou que, estando a frequentar o 2º ano de mestrado, tinha como data limite de entrega da dissertação, numa primeira fase até 11 de setembro e defesa até 30 de outubro e numa segunda fase com entrega até 30 de outubro e defesa até dia 11 de dezembro. Como tal, não poderia candidatar-se à bolsa, derivado à data da candidatura ainda não ter concluído o ano escolar, sendo este um critério de exclusão para a mesma, manifestando o seu desagrado pela situação.

-----A aluna Mariana Mendes, aluna do 2º ano da licenciatura do curso de enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, à data de candidatura para a bolsa, ainda não tinha concluído o ano derivado a necessitar de fazer estágio em regime hospitalar. Este não foi efetuado derivado à questão da pandemia, que atrasou a execução do mesmo, estando previsto iniciar este só em setembro.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----Como tal, à data da candidatura, não tinha o ano escolar concluído, sendo este um critério de exclusão para a mesma. -----

-----Analisando as situações acima descritas, os alunos não conseguiram candidatar-se à referida bolsa, por questões alheias à sua atuação. -----

-----Como tal, a técnica signatária propõe que os alunos em questão sejam admitidos na próxima candidatura a bolsa de mérito, com as notas atribuídas no ano letivo 2019-2020, fomentando a equidade na atribuição das bolsas. -----

-----No caso da aluna Mariana, que poderá à data da próxima candidatura, ter terminado o 3º ano de enfermagem, sugere-se que a aluna possa candidatar-se com as melhores notas obtidas, tendo como opção ou a apresentação das notas de 2º ano ou a apresentação das notas de 3º ano.” -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, admitir os alunos Daniel Silva e Mariana Mendes, na próxima candidatura a bolsa de mérito, com as notas atribuídas no ano letivo 2019-2020, conforme conteúdo da informação supratranscrita. -----

-----**PONTO 14 - Informação da Divisão de Planeamento Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 601 sobre o assunto: "Relatório das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações de Reabilitação Urbanas (ORU) do Município de Vila de Rei" Proc. 2021/450.10.204/3 - para deliberação;** -----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade o Relatório das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e operação de Reabilitação Urbanas (ORU) do Município de Vila de Rei, o referido relatório fica apenso aos documentos desta reunião.----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar relatório em condições de ser submetido para apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 12.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----
